

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPIRATIBA

Rua Pedro Russo, nº 01 – Centro – Tapiratiba/SP
CEP 13.760-000 – Telefone: (19) 3657-9800 ramal 2028
cmas@tapiratiba.sp.gov.br

Resolução: 001/2025

**Aprovar o COFINANCIAMENTO ESTADUAL PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA,
através do sistema de transferência –
Fundo a Fundo – Exercício 2025, ou seja,
Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
no Município de Tapiratiba/SP.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tapiratiba, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o **COFINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA, através do sistema de transferência – Fundo a Fundo – Exercício 2025, ou seja, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – CNPJ: 20.922.095/0001-08 do Município de Tapiratiba/SP, conforme DECRETO Nº 64.728 de 27 de DEZEMBRO de 2019, alterado pelo DECRETO 66.353-21 / DECRETO Nº66.353, de dezembro de 2021 de São Paulo e Resolução SEDS-01/, de 08 de janeiro de 2024;**

Considerando que ficou decidido em reunião ocorrida em 17 de fevereiro de 2025, devidamente aprovada em Ata de nº 02/2025, aceite e recebimento do COFINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA.

Tapiratiba, 17 de fevereiro de 2025.

Publique-se:



Vania Satti Pansani

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-Tapiratiba/SP